



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCIX de 11 de Maio de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 33/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira do Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 24 de maio de 2021, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021-SEAG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/ <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>, www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php# <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php#>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 10 de maio de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa, Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 132/2021

DECRETO Nº 132/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Dayanna Kelly Araújo dos Santos	***.551.243.**	Assessor Especifico de Mobilização Social	Saúde
02	Luciana Maria Tavares Figueira	***.247.723.**	Diretor Especifico de Programas Antidrogras	Promoção Social
03	Gabriela Fontenele e Silva	***.322.093.**	Diretor Geral do Departamento de Assistência ao Cidadão	Promoção Social
04	Igor Calais da Silva	***.191.333.**	Coordenador Especifico de UBS	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 07 de maio de 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=733

